



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus  
CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Sebastião 33.726.472/0005-09  
Humel, 780 - Centro São José dos Campos/SP.  
Fone: (12) 3921 2708

**Contratação de Pessoal**

1. Pelos princípios da Instituição e pelo fato de cuidar de crianças, a exerce todo o cuidado e rigor na contratação de seus colaboradores.
2. Uma vez aprovada a vaga a ser preenchida, a Administração divulga internamente junto aos seus colaboradores, em entidades parceiras.
3. Além dos currículos recebidos em resposta ao anúncio da vaga, a Administração conta com um banco de candidatos a partir de ofertas feitas habitualmente através do correio, encaminhamento por colaboradores e voluntários e entregas diretamente na sede da Instituição.
4. A Administração coordena a análise e seleção dos candidatos em conjunto com o setor envolvido e providencia o contato visando complementar dados e agendar entrevista.
5. Conforme agendado, os candidatos selecionados comparecem à Instituição onde os dados do currículo e complementares são validados, o interesse pela vaga é confirmado e seguem para entrevista com o setor responsável pela vaga, com foco na avaliação de Conhecimento, Habilidade e Atitude.
6. Conforme as características da vaga, o(s) finalista(s) podem ser entrevistados ainda por membro da Diretoria e pelo Presidente.
7. Decidida a contratação, solicitam-se os documentos necessários.
8. Recebida e verificada a documentação, o selecionado é encaminhado ao Exame Médico Admissional e dadas as orientações relativas ao início do trabalho.
9. Recebidos os resultados do Exame Médico Admissional, o selecionado é contratado na data definida por um período de experiência de 90 dias.
10. Na data inicial de trabalho, o novo colaborador passa por um processo de Integração, em que conhece a Instituição e é informado sobre as normas de conduta gerais e específicas de sua função. Em seguida, é direcionado ao responsável pelo setor em que irá trabalhar, para as instruções específicas de sua função.
11. Ao longo do período de experiência, o responsável direto pelo novo funcionário observa o seu desempenho, informa da sua apreciação, dá suporte a dúvidas e orienta e corrige quanto a qualquer mudança ou aperfeiçoamento necessário.



**Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus  
CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Sebastião 33.726.472/0005-09  
Humel, 780 - Centro São José dos Campos/SP.  
Fone: (12) 3921 2708

12. A qualquer momento se houver uma condição ou fato que assim o exija e obrigatoriamente entre 15 a 7 dias antes do término do período de experiência, o responsável direto pelo funcionário reúne-se com a Diretoria para apresentar sua apreciação do desempenho do funcionário e recomendação quanto à continuidade ou encerramento do contrato imediatamente ou ao final do período de experiência.

13. O funcionário aprovado no período de experiência são notificados e parabenizados, e considerados efetivados sem necessidade de outro procedimento.

14. Caso o funcionário venha a ser desaprovado no período de experiência é notificados dessa decisão e do procedimento de desligamento, objeto de outro procedimento.